SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1001957-77.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Reintegração / Manutenção de Posse - DIREITO CIVIL

Requerente: Roseni Alves Gomes

Requerido: Ocupantes Desconhecidos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

ROSENI ALVES GOMES ajuizou ação contra OCUPANTES DESCONHECIDOS, pedindo a reintegração na posse do imóvel situado na Rua Pastor José Fernandes Vieira, n ° 332, Loteamento Conjunto Habitacional Planalto Verde, nesta cidade, indevidamente invadido.

Deferiu-se a medida liminar.

A ocupante do imóvel foi devidamente citada e não contestou o pedido.

Houve desocupação do imóvel e reintegração da autora na posse.

É o relatório.

Fundamento e decido.

À falta de contestação, presumem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Código de Processo Civil, artigo 344), com a consequência do acolhimento do pedido, pois inocorrente qualquer das hipóteses excludentes previstas no artigo 345 do mesmo Código.

E a autora apresentou documentos indicativos de seu direito sobre o imóvel, de cuja posse foi esbulhada.

Consigna-se que a invasora do imóvel foi identificada pelo oficial de justiça e pessoalmente citada, Talita Cristina dos Santos Silva.

Diante do exposto, **acolho o pedido** e decreto a reintegração da autora na posse do imóvel objeto da ação.

Responderá a ré, TALITA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, pelas custas e despesas processuais, corrigidas aquelas em reembolso, e pelos honorários advocatícios do patrono do autor, fixados por equidade em 10% do valor da causa, corrigido monetariamente desde a data do ajuizamento.

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Retifique-se o polo passivo da ação para inclusão de Talita Cristina dos Santos Silva , qualificada a fls.30.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 26 de maio de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA